

PORTARIA Nº 0680/2026
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 156/2022 – Estatuto do magistério de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **06/02/2002 A 06/02/2007**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença o(a) Servidor(a) **ROSIVANIA SANDES SA**, inscrito(a) no CPF: XXX.586.XXX-49, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de PROFESSOR(A), lotado na Secretaria Municipal da Educação, com **início em 01/09/2026**, e **término em 30/11/2026**, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Parágrafo único - Ficar(a) o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de **03 MESES (90 DIAS)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 02 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

